

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC 4095/989/23 **Poder** EXECUTIVO

Município Bofete

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Período 02/2023

Relator Dr. Dimas Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Cargo PREFEITO 113.299.598-17

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

Previdência Social.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Data da Geração: 08/06/2023 Hora da Geração: 00:10:15